

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 10 de abril de 2024 08:06
Para: carlosleonel032@gmail.com; reinaldopc10@hotmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; ze.welington66@gmail.com
Assunto: Enc. Certidão Decurso Prazo - Resposta Ofício nº 060-2024 - Denúncia nº 005-2024
Anexos: 2024-04-09 Certidao_Decurso_Prazo.pdf

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

Carlos Leonel de Oliveira – Presidente CSPPMUC

Reinaldo dos Reis Silva – Vice-Presidente CSPPMUC

Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator CSPPMUC

José Welington da Silva – Suplente CSPPMUC

Assunto: Decurso prazo do Poder Executivo.

Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, a Certidão de Decurso de Prazo, para resposta do Poder Executivo do Município de Piumhi ao Ofício nº 060/2024, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, referente à Denúncia nº 005/2024 – Procedimento nº 010/2024, recebida pelo Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso indevido de ônibus da Prefeitura (Comunidade Penedos)

Respeitosamente,

JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA

Oficial Legislativo